



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000284

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano 3

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO N.º 002/2018
- PORTARIA Nº. 180/2018 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA AUXILIAREM OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DA DENÚNCIA Nº 174/2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000284

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano 3

Resolução

RESOLUÇÃO N.º 002/2018

CONSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICO – ADMINISTRATIVA EM FACE DO SR. JOSE CARLOS SIMÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial daquilo que preceituam o artigo 37, Inciso IV do Regimento Interno, bem como amparado nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e, suplementarmente, no Decreto-Lei n.º 201/67 e na Lei Federal n.º 8.429/92; e

Considerando a apresentação e leitura da Denúncia formulada pelo eleitor mucuriense, o Sr. Landoaldo Magalhães Silveira Filho, protocolada em data de 09 do mês de novembro de 2018 nesta Casa de Leis sob o n.º 174/2018, dando conta da prática de infração político-administrativa, figurando como Denunciado o Sr. Jose Carlos Simões, Prefeito do Município de Mucuri;

Considerando que referida Denúncia fora recebida pelo Plenário desta Casa de Leis, sendo verificado o quórum exigido por lei e disposições regimentais, sendo acatada por 12 votos favoráveis e 01 voto contrário dos Vereadores presentes;

Considerando a robustez das provas carreadas para os autos da Ação Civil Pública n.º 1000071-42.2018.4.01.3313 que corre no Tribunal Regional da Primeira Região na Subseção Judiciária Federal de Teixeira de Freitas que redundaram no oferecimento da denúncia;

Considerando que, após recebimento da Denúncia de forma regular e válida, foram levadas a efeito as providências preconizadas no Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal e no Decreto-Lei n.º 201/67, assim,

PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Por força da presente Resolução, dá-se o recebimento, da Denúncia n.º 174/2018, formulada pelo eleitor mucuriense, o Sr. Landoaldo Magalhães Silveira Filho, em desfavor do Sr. Jose Carlos Simões.

Artigo 2º - Fica declarado aberto o processo para apuração de prática de infração político-administrativa do Sr. Jose Carlos Simões, Prefeito do Município de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000284

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano 3

a que se refere o artigo anterior, cujo processamento será regulado na forma e nos termos descritos no Decreto-Lei n.º 201/67.

Artigo 3º - Fica, portanto, criada COMISSÃO PROCESSANTE, composta pelos Vereadores **ITAMAR SIQUEIRA JUNIOR (PDT)**, **ISAÍAS FERREIRA DE OLIVEIRA (PSC)** e **SAULLO SOUZA SANTOS (PSL)**, o que se deu em virtude da realização do respectivo sorteio no curso da reunião ordinária que decidiu por maioria superior a 2/3 pelo acatamento da Denúncia.

Parágrafo Único – Após eleição realizada na forma da legislação aplicável à espécie, a Comissão Processante tratada neste artigo será assim representada:

I – Presidente: Vereador Itamar Siqueira Junior;

II – Relator: Vereador Saullo Souza Santos;

III – Membro: Vereador Isaías Ferreira de Oliveira.

Artigo 4º - A Comissão Processante terá como finalidade investigar, dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação do denunciado, a prática pelo denunciado de atos narrados na Denúncia n.º 174/2018 e se os mesmos configuram infrações político-administrativas.

Artigo 5º - A Comissão Processante criada através da presente Resolução, findo o prazo dos seus trabalhos, apresentará relatório conclusivo circunstanciado, sugerindo e determinando as medidas que o caso demandar, nos termos da lei.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 14 de Novembro de 2018.

JOSE MENDES FONTOURA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000284

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano 3

Portaria

PORTARIA Nº. 180/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA AUXILIAREM OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DA DENÚNCIA Nº 174/2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JOSE MENDES FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear os servidores **AQUINIO JORGE BORGES NAJAR – DIRETOR JURÍDICO**, matrícula nº 4432 para assessorar juridicamente, **ISABELA SILVA XAVIER AVELAR** matrícula nº 4543 para a função de secretária “Ad-hoc”, e **MARCOS JOSE KOCH DE MATOS** matrícula nº 359 para exercer a função de oficial “Ad-hoc”, todos da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Os servidores nomeados no artigo anterior desempenharão suas funções auxiliando os trabalhos da Comissão Processante da Denúncia nº 174/2018 sem prejuízo as suas funções na Câmara e sem ônus.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 14 de novembro de 2018.

**JOSE MENDES FONTOURA
PRESIDENTE**